



PROJETO DE LEI N.º 01/2013

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:
- **Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a ampliação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de alagoinha, por meio do desmembramento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos nas seguintes secretarias:
 - I SECRETARIA DE OBRAS:
 - a) Departamento de Obras.
 - **II** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:
 - a) Departamento de Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As secretarias e departamentos criados por esta lei terão as seguintes codificações orçamentárias, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Art. 2º – Fica o Poder executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei 720/2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 345.000,00(trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado à implantação e manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos e Departamento vinculado, conforme Classificação Funcional e Programática, conforme tabela abaixo:





Tabela de Classificação Funcional e Programática

Código	Descrição	
Classificação		Valor
Funcional e		
Programática		
	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	Departamento de Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
2201	Gestão da Secretaria de Obras e	
	Serviços Urbanos	
2.154	Implantação e Manutenção da Secretaria	
	Serviços Urbanos	
3.3.1.90.11		
	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	320.000,00
01	Recursos Próprios	
3.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,000
01	Recursos Próprios	
3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,000
01	Recursos Próprios	
3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,000
01	Recursos Próprios	
	Total do Crédito da Unidade	345.000,0
	Classificação Funcional e Programática 15 122 2201 2.154 3.3.1.90.11 01 3.3.3.90.30 01 3.3.3.90.36 01 3.3.3.90.39	Classificação Funcional e Programática SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS Departamento de Serviços Urbanos 15 Urbanismo 122 Administração Geral 2201 Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2.154 Implantação e Manutenção da Secretaria Serviços Urbanos 3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 3.3.3.90.30 Material de Consumo 01 Recursos Próprios 3.3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Recursos Próprios 3.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Recursos Próprios

Parágrafo Primeiro - Para acorrer às despesas autorizadas, conforme disposto no caput deste artigo, serão anuladas total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes do Orçamento da Prefeitura, a serem detalhadas no Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial.

Parágrafo Segundo - Para acorrer às despesas autorizadas, conforme disposto no caput deste artigo, serão utilizados recursos financeiros do tesouro municipal, bem com oriundos de transferências estaduais e/ou federais.

- **Art. 3º.** Cria o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos conforme quantidade, simbologia e vencimentos contidos no anexo XIV.
- **Art. 4º.** A Secretaria de Agricultura e Abastecimento Rural passa a ter a seguinte denominação e estrutura:

 ${f I}$ – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.





- a) Departamento de Desenvolvimento Rural;
- **b**) Departamento de Abastecimento Rural;
- c) Departamento de Meio Ambiente.

Art. 5° – Fica o Poder executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei 720/2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 126.000,00 (cento vinte e seis mil reais), destinado à implantação e manutenção do Departamento de Meio Ambiente, conforme Classificação Funcional e Programática, conforme tabela abaixo:

Tabela de Classificação Funcional e Programática

Órgão/	Código	3	
Unidade/	Classificação		
Classificação	Funcional e		
3	Programática	Descrição	Valor
09		SECRETARIA DE AGRICULTUR	
		ABASTECIMENTO RURAL E ME	
		AMBIENTE	
03		Departamento de Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	451	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	1801	Gestão de Políticas Ambientais	
Atividade	2.155	Implantação e Manutenção das atividades	
		Departamento de Meio Ambiente	
Natureza da			
Despesa	3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	92.000,00
Fonte Recursos	01	Recursos Próprios	
	3.3.3.90.30	Material de Consumo	
			2.000,00
Fonte Recursos	01	Recursos Próprios	
	3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	5.000,00
Fonte Recursos	01	Recursos Próprios	
	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte Recursos	01	Recursos Próprios	
Atividade	2.156	Implantação de Programas e Ações	
		Vinculadas às Políticas Ambientais	
Natureza da	3.3.3.90.30	Material de Consumo	
Despesa			2.000,00
Fonte Recursos	17	Outros Convênios	
	3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	10.000,00





Fonte Recursos	17	Outros Convênios	
	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte Recursos	17	Outros Convênios	
		Total do Crédito da Unidade	126.000,00

- § 1º Para acorrer às despesas autorizadas, conforme disposto no caput deste artigo, serão anuladas total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes do Orçamento da Prefeitura, a serem detalhadas no Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial.
- § 2º Para acorrer às despesas autorizadas, conforme disposto no caput deste artigo, serão utilizados recursos financeiros do tesouro municipal, bem com oriundos de transferências estaduais e/ou federais.
- **Art. 7º.** Os cargos criados por esta que não encontrem atribuições nos Diplomas Legais, serão disciplinados por meio de Decreto do poder Executivo.
- **Art. 8°.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a republicar a Lei n.º 593/2009, no prazo de 30 dias, com as devidas alterações.
- **Art. 9°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e legais retroagidos a 1° de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha - PE, 22 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO ALMEIDA SILVA

Prefeito Constitucional





ANEXO III

Gabinete do Prefeito Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
10 (dez)	Oficial de Gabinete	CCE-8	R\$ 678,00
20 (vinte)	Assessor Especial	CCE-8	R\$ 678,00
01 (um)	Assessor Executivo	CCE-2	R\$ 3.000,00





ANEXO IV

Secretaria de Administração Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Administração	Coforme Lei	n.° 715/2012
03 (três)	Assessor Especial II-DRH	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor Especial I-DRH	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de R.H.	CCE-3	R\$ 1.500,00
02 (dois)	Assessor Especial II- Dep. Patrimônio	CCE-8	R\$ 678,00
01 (um)	Assessor Especial I- Dep. Patrimônio	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor de Patrimônio	CCE-3	R\$ 1.500,00
10 (dez)	Assessor Especial II- Dep. Serviços Gerais	CCE-8	R\$ 678,00
05 (cinco)	Assessor Especial I- Dep. Serviços Gerais	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor de Serviços Gerais	CCE-3	R\$ 1.500,00
06 (seis)	Assessor Especial II- Dep. Transportes	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor Especial I- Dep. Transportes	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor de Transportes	CCE-3	R\$ 1.500,00
01 (um)	Diretor Dep. Apoio Adiminstrativo	CCE-3	R\$ 1.500,00
04 (quatro)	Assessor Jurídico	CCE-3	R\$ 1.000,00
05 (cinco)	Assessor de Comunicação	CCE-6	R\$ 800,00





ANEXO V

Secretaria de Finanças Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Finanças	Coforme Lei	n.° 715/2012
05 (cinco)	Assessor Especial - Dep. Rendas e Tributação II	CCE-8	R\$ 678,00
05 (cinco)	Assessor Especial - Dep. Rendas e Tributação I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento Rendas e Tributação	CCE-3	R\$ 1.500,00
02 (dois)	Assessor Especial - Dep. Contabilidade I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor de Contabilidade	CCE-3	R\$ 1.500,00
01 (um)	Tesoureiro	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO VI

Secretaria de Educação Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Educação	Coforme Lei	n.° 715/2012
30 (trinta)	Assessor – Departamento de Ensino II	CCE-8	R\$ 678,00
10 (dez)	Assessor - Departamento de Ensino I	CCE-5	R\$ 1.000,00
03 (três)	Diretor do Departamento de Ensino	CCE-3	R\$ 1.500,00
01 (um)	Diretor de Creche	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO VII

Secretaria de Turismo, Cultura e Espostes Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Turismo Cultura e Espostes	Coforme Le	i n.º 7152012
05 (cinco)	Assessor Dep. de Turismo II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor Dep. de Turismo I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de Turismo	CCE-3	R\$ 1.500,00
05 (cinco)	Assessor Dep. de Cultura II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor Dep. de Cultura I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de Cultura	CCE-3	R\$ 1.500,00
05 (cinco)	Assessor Dep. de Esportes II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor Dep. de Esportes I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de Esportes	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO VIII

Secretaria de Saúde **Quadro Permanente** Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Administração	Coforme Lei	n.° 715/2012
20 (vinte)	Assessor Dep. de Saúde II	CCE-8	R\$ 678,00
05 (cinco)	Assessor Dep. de Saúde I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Departamento de Saúde	CCE-3	R\$ 1.500,00
05 (cinco)	Assessor Dep. de Apoio Administrativo II	CCE-8	R\$ 678,00
01 (quatro)	Assessor Dep. de Apoio Administrativo I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. de Apoio Administrativo	CCE-3	R\$ 1.500,00
08 (oito)	Assessor Dep. de Vigilância Sanitária II	CCE-8	R\$ 678,00
01 (um)	Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de Vigilância Sanitária	CCE-3	R\$ 1.500,00
10 (dez)	Assessor Dep. de Epidemiologia II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor Dep. de Epidemiologia I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Coordenador – PSF	PSF-4	R\$ 1.500,00
01 (um)	Coordenador – Atenção Primária	AP-1	R\$ 1.500,00
01 (um)	Coordenador - Epidemiologia	EPD-1	R\$ 1.500,00





ANEXO IX

Secretaria de Obras **Quadro Permanente** Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Obras	Coforme Lei	n.º 715/2012
10 (dez)	Assessor – Dep. de Obras II	CCE-8	R\$ 678,00
05 (cinco)	Assessor – Dep. de Obras I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de Obras	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO X

Secretaria de Assistência Social **Quadro Permanente** Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologi	Vencimento
		a	
01 (um)	Secretário de Assistência Social	Coforme Le	ei n.º 715/2012
10 (três)	Assessor – Dep. Assistência Social II	CCE-8	R\$ 678,00
05 (cinco)	Assessor – Dep. Assistência Social I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor Departamento de Assistência Social	CCE-3	R\$ 1.500,00
01 (um)	Secretário Executivo do COMDECA (Conselho	CCE-8	R\$ 678,00
	Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente)		





ANEXO XI

Secretaria de Agricultura, Abastecimento Rural e Meio Ambiente Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbol	Vencimento
		ogia	
01 (um)	Secretário de Agricultura, Abastecimento Rural e	Cof	orme Lei
	Meio Ambiente	n.°7	15/2012
10 (dez)	Assessor – Dep. Desenvolvimento Rural II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor – Dep. Desenvolvimento Rural I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. de Desenvolvimento Rural	CCE-3	R\$ 1.500,00
05 (cinco)	Assessor – Dep. Abastecimento Rural II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor – Dep. Abastecimento Rural I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. Abastecimento Rural	CCE-3	R\$ 1.500,00
05 (cinco)	Assessor – Dep. Meio Ambiente II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor – Dep. Meio Ambiente I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. Meio Ambiente	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO XII

Secretaria de Planejamento e Controle Interno Quadro Permanente Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Planejamento e Controle Interno	Coforme Le	i n.º 715/2012
05 (cinco)	Assessor – Dep. Planejamento e Controle Interno II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor – Planejamento e Controle Interno I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. Planejamento e Controle Interno	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO XIII

Secretaria de Governo **Quadro Permanente** Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Governo	Coforme Le	i n.º 715/2012
05 (cinco)	Assessor – Dep. Articulação e Relações Institucionais II	CCE-8	R\$ 678,00
02 (dois)	Assessor – Articulação e Relações Institucionais I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. Articulação e Relações Institucionais	CCE-3	R\$ 1.500,00





ANEXO XIV

Secretaria de Serviços Urbanos **Quadro Permanente** Cargos de Provimento em Comissão

N.º de Cargos	Cargos	Simbologia	Vencimento
01 (um)	Secretário de Serviços Urbanos	Coforme Lei n.º 715/2012	
20 (vinte)	Assessor – Dep. Serviços Urbanos II	CCE-8	R\$ 678,00
05 (cinco)	Assessor – Dep. Serviços Urbanos I	CCE-5	R\$ 1.000,00
01 (um)	Diretor do Dep. Serviços Urbanos	CCE-3	R\$ 1.500,00





MENSAGEM N.º 01/2013

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe do Poder Executivo Municipal em modificar a estrutura administrativa para assim melhor atender as necessidades da administração de nosso município.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a remuneração dos servidores públicos de nosso município, dando-lhes mais condições de prestar um atendimento digno a nossa população.

CONSIDERANDO a necessidade de a população ter um atendimento digno pelos profissionais da saúde.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade já fazer este reajuste com efeitos já a partir de 1° de janeiro de 2013.

Pede que sejam encaminhados **em caráter de urgência especial, e em sessão extraordinária**, os seguintes Projetos de Lei, para apreciação do plenário:

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2013.

Maurílio de Almeida Silva Prefeito